



## PORTARIA Nº 031/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICUÍ/PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Decreto nº 446, de 05 de fevereiro de 2019, que convoca a III Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências,

### RESOLVE

**Art. 1º.** NOMEAR os membros que comporão a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, na forma seguinte:

Comissão de Infraestrutura e Logística

Keiles Lucena de Macedo  
Maria Francinete Lima Cunha  
Rayane Santos de Lucena Matias  
José Aldenor de Oliveira Azevedo  
Josefa Raissa de Medeiros Oliveira

Comissão de Relatoria

Yane Carla dos Santos  
Vanderlânea de Macedo Santos  
Maria das Graças Dantas Sales

Comissão de Divulgação

Janderye Macedo  
Fabiana de Fátima Medeiros Agra

**Art. 2º.** A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

- I - definir plano de ação e metodologia de trabalho;
- II - elaborar a proposta metodológica e programação da III Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Picuí-PB, 18 de fevereiro de 2019.

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional